



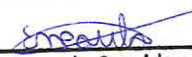
MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000
TELEFONE: (32) 3282 – 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51
e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 099 de 04 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 04 / 11 / 20 25


Assinatura do Servidor

“Cria Comissão responsável pelo Inventário Físico e Financeiro dos valores em tesouraria dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2024, do Município de Pedro Teixeira-MG e dá outras providências.”

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

Resolve:

Art. 1º – Institui a Comissão responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2025, composta pelos seguintes membros.

- I- Adriano Antônio de Oliveira
- II- Danilo Cristifon da Silva
- III- Gabriel Bruno Moreira Campos

Parágrafo Único: Compete ao Presidente, sendo o primeiro respectivamente nomeado, da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º – A comissão funcionará referente do período de 01/02/2026 a 29/03/2026

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pedro Teixeira, 04 de novembro de 2025


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito